



Estado de Pernambuco
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho
C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00
Município de Brejinho

DEZEMBRO/2020

Decreto

Decreto nº 00000158

Em, 24 de Dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0000, de 26 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.101,00 (Um Mil, Cento e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.61 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO - FUNPREBRE

09 122 0014 2010 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO


3390.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	
410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev	1.101,00
Total da Unidade:		1.101,00

Total de Suplementações: 1.101,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.


TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Matrícula nº. 10.263

Município de Brejinho em, 24 de Dezembro de 2020.